

PORTARIA GP 476/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a cláusula oitava do contrato por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado entre o Município de Ibimirim e o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, II, da Lei Municipal nº. 958 de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o Contrato por Tempo Determinado do(a) servidor(a) abaixo descrito(a), lotado(a) na **Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.218	Arnaldo José Santos da Silva	373.586.***-87	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 12 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 12/06/2025

1938

IBIN